



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 590/2026 – DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor **ROBERTO JUNQUEIRA DE BARROS** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidos **30 (trinta) dias de férias**, de forma fracionada, ao servidor **ROBERTO JUNQUEIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de **Médico Ginecologista**, relativos ao período aquisitivo de **12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026**, a serem usufruídos nos seguintes períodos:

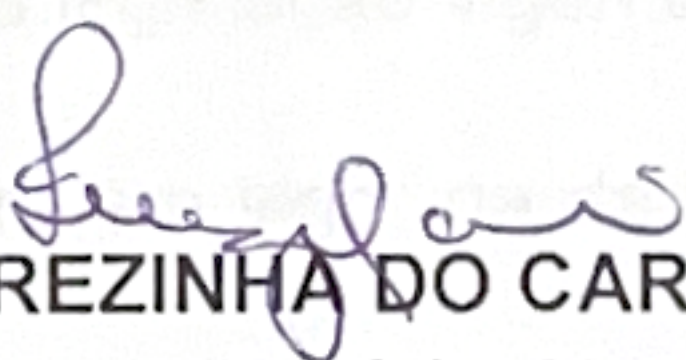
I – 1º período: **15 (quinze) dias**, de **25/08/2026 a 08/09/2026**;

II – 2º período: **15 (quinze) dias**, de **05/01/2027 a 19/01/2027**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 21 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.